



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 29.09.2014

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**INSTITUI** no turno noturno, o ensino de informática nas escolas da rede pública municipal, nos termos que menciona e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído, no turno noturno, o ensino de informática nas escolas da rede pública municipal, aberto à população de baixa renda.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o nº **279/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **052/2014**, de autoria do **Vereador Carlos Alberto**, que “**INSTITUI** Patrimônio Cultural do município de Manaus, a Feira de Artesanato e produtos do Amazonas e dá outras providências”.

Art. 1º - Institui como Patrimônio Cultural do município de Manaus, a Feira de Artesanato e produtos do Amazonas que há 14 anos é realizada aos domingos no centro da cidade, na Avenida Eduardo Ribeiro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **081/2014**, de autoria do **Vereador Luis Mitoso**, que “**DISPÕE** sobre a adoção de prova especial aos candidatos com deficiência visual em concursos públicos do município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º - Nos concursos públicos municipais em que constarem quesitos cuja resposta depende da interpretação de símbolos, gráficos, esquemas e desenhos que não podem ser transcritos para o Braille, adotar-se-á uma prova específica para os candidatos com deficiências visual, de forma a propiciar-lhes o amplo entendimento, observando-se o mesmo nível e natureza dos quesitos gerais aplicados aos demais candidatos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **108/2014**, de autoria do **Vereador Dr. Alonso Oliveira**, que “**INSTITUI** o Serviço Especial de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel (Táxis) para atender as pessoas com necessidades especiais, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o Serviço Especial de Transporte Individual de Passageiros em Veículos de Aluguel – Táxi, para atender as exigências de deslocamentos das pessoas com necessidades especiais, portadoras de deficiência física temporária ou permanente, idosos e outros, sem caráter de exclusividade.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças Economia e Orçamento.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **172/2014**, de autoria do **Vereador Dr. Alonso Oliveira**, que “**INCLUI** no Calendário Oficial de Eventos do município de Manaus a Festa de Réveillon do Amarelinho”.

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do município de Manaus a Festa de Réveillon do Amarelinho.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 3ª Comissão de Finanças Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **074/2014**, de autoria da **Vereadora Therezinha Ruiz**, que “**INSTITUI** a campanha permanente de conscientização contra o “Cyberbullying”, no âmbito do município de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Manaus, a campanha permanente de conscientização contra o “Cyberbullying”.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 13ª Comissão de Direitos Humanos.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao Projeto de Lei nº **258/2013**, de autoria do Vereador **Massami Miki**, que “**DISPÕE** sobre a comercialização de alimentos elaborados por processos tradicionais ou artesanais e dá outras providências”.

Art. 1º - Ficam estabelecidas as normas sanitárias para a elaboração e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal no município de Manaus.

Presidente:

Em deliberação

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer

Vai à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 7ª Comissão ao Projeto de Lei nº **249/2014**, de autoria do Vereador **Mário Frota**, que “**ALTERA** a Lei nº 123 de 25 de novembro de 2004 que trata da organização e o funcionamento dos Mercados e Feiras no Município de Manaus, e dá outras providências”.

Art. 1º Acrescenta o art 27-A, à Lei nº 123 de 25 de novembro de 2004, com o seguinte teor:

“Art 27-A. Em caso de falecimento do permissionário, o direito à exploração do serviço será transferido, sem qualquer ônus, aos seus sucessores legítimos, nos termos dos arts. 1.829 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº **498/2013**, de autoria do **Vereador Massami Miki**, que “**FICA** instituído o Dia Municipal da Consciência Humana, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Consciência Humana, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de março, concomitantemente com o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Comendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº **011/2014**, de autoria do **Vereador Bosco Saraiva**, que “**CONCEDE** a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes com base no artigo 162 Inciso II, do regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade amazonense.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Promulgação.